



ACTA DE REUNIÃO

PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

N.º 01/2011

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, pelas dezasseis horas e dez minutos, teve início a reunião do Júri de Provas para atribuição de título de especialista na área científica de Enfermagem ao Equiparado a Professor Adjunto João Manuel Nunes de Oliveira Alves, na Escola Superior de Saúde de Santarém, com a presença do Presidente e dos vogais efectivos:

Presidente: - José Joaquim Penedos Amendoeira Martins, Professor Coordenador na Escola Superior de Saúde de Santarém, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, conforme despacho por ofício com o número 699, de 16 de Março de 2011, que se anexa.-----

Vogais Efectivos – António Jorge Soares Antunes Nabais, Ordem dos Enfermeiros; -----

- Maria Margarida Fialho Sim Sim, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus. -----
- Maria Manuela Barbosa de Soveral, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa. -----
- Maria de Lurdes Massacote Toscano de Távora Távora, Enfermeira Directora do Centro Hospitalar do Médio Tejo. -----
- Maria Regina Sardinheiro Céu Furtado Ferreira, Professora Adjunta na Escola Superior de Saúde de Santarém -----

A Ordem de Trabalhos, conforme convocatória atempadamente divulgada contém três pontos. -----

Ponto 1 – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso; -----

Ponto 2 – Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas; -----

Ponto 3 – Outros assuntos. -----

Ponto 1 – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso. -----

Procedeu-se à leitura e análise dos diversos diplomas que suportam a abertura do concurso, essencialmente o Decreto-Lei n.º 206/09, de 31 de Agosto, o Decreto-Lei n.º 207/09, de 31



ACTA DE REUNIÃO

de Agosto. De seguida, elaborou-se uma *checklist* de admissão das provas, à luz dos artigos 7.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, e 31 de Agosto, que se anexa à presente acta, para todos os efeitos legais.-----

Cada elemento pronunciou-se sobre a análise prévia do curriculum vitae do candidato. ---- De seguida a Professora Margarida Sim Sim referiu a análise do currículo vitae do candidato e revela que detém experiência profissional relevante, o documento é essencialmente narrativo e considera que cumpre os requisitos para aceitação do candidato a concurso. -----

A Professora Maria Soveral referiu que após a análise da documentação, ficou surpreendida pela negativa, por o texto não revelar espírito investigativo, sem explicitação do quadro de referência, parecendo-lhe aquém do que esperava, não interferindo na decisão da sua aceitação do candidato às provas. -----

A Professora Regina Ferreira considera que o candidato reúne as condições de admissão necessárias de admissão às provas. -----

A Enfermeira Directora Lurdes Toscano considera que o candidato demonstra os requisitos necessários à sua aceitação a concurso. -----

Por meio de declaração, que se anexa à presente acta (Anexo II), o Senhor Professor António Nabais fez chegar “considera que o candidato satisfaz as condições de admissão às provas”. -----

Ponto 2 – Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas. -----

De seguida, passou-se à marcação das provas para o próximo dia 18 de Maio de 2011, no período da manhã, data aprovada por unanimidade. No que concerne a definição da metodologia, cada prova terá a duração de uma hora, no máximo uma hora e trinta minutos, sendo que possa existir dois arguentes – primeiro arguente – Professora Manuela Soveral e segundo arguente – Professora Regina Ferreira – não excluindo a possibilidade de intervenção dos restantes elementos do Júri. A distribuição do tempo da prova será a seguinte: candidato vinte e cinco minutos, primeiro arguente quinze minutos, segundo arguente dez minutos e discussão dez minutos. A primeira arguente propôs que a prova ocorresse numa partilha questão-resposta usando cerca de trinta minutos do tempo disponível. As propostas foram aceites por unanimidade por todos os elementos do Júri. -- Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade-----

Ponto 3 – Outros assuntos. -----

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large arrow pointing to the top right and several illegible signatures.



ACTA DE REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente terminou a reunião agradecendo a presença de todos, encerrando a sessão pelas dezasseis horas e quarenta minutos, sendo a presente acta posta à aprovação de todos os membros, sendo assinada, após aprovação. ---

Escola Superior de Saúde de Santarém, aos treze dias de Abril de dois mil e onze. -----

O Presidente do Júri

Professor Coordenador José Joaquim Penedos Amendoira Martins

Os Vogais

Professor Adjunto António Jorge Soares Antunes Nabais

Professora Coordenadora Maria Manuela Barbosa de Soveral

Professora Coordenadora Maria Margarida Fialho Sim Sim

Enfermeira Directora Maria de Lurdes Massacano Toscano de Távora Tavira

Professora Adjunta Maria Regina Sardinheiro Céu Furtado Ferreira

M



PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

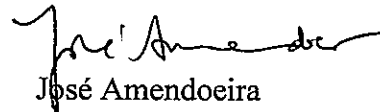
Checklist de verificação (DL n.º 206/09, 31 Agosto – artigos 7.º e 16.º)

Candidato/a: Prof. Samuel Nunes de Oliveira Alves

Condições de admissão às provas	
Detém formação inicial superior e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas	✓
Detém título de especialista atribuído por associação pública profissional	✓
Detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa	✓

ESSS, 13 de Abril de 2011

O Presidente do Júri



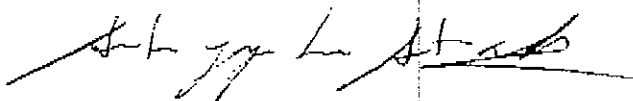
José Amendoeira

(Professor Coordenador)

Anexo II

Eu, António Jorge Soares Antunes Nabais, Professor Adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e Enfermeiro Coordenador da Área de Pedopsiquiatria do Hospital D. Estefânia (CHLC), enquanto membro do Júri do concurso para obtenção do título de especialista na área científica de Enfermagem ao Instituto Politécnico de Santarém, considero que o candidato, João Manuel Nunes de Oliveira Alves satisfaz as condições de admissão às provas (Decreto-Lei nº 2016/2009 de 31 Agosto, Artigo 13º nº1, alínea a)).

Lisboa, 13 de Abril de 2011



António Jorge Soares Antunes Nabais